



STJ concede liberdade aos irmãos Cravinhos

Não há fundamento para a manutenção da prisão dos irmãos Daniel e Christian Cravinhos de Paula e Silva, presos sob a acusação de terem assassinado Marísia e Manfred von Richthofen, em cumplicidade com a filha das vítimas, Suzane von Riichthofen.

Esse é o entendimento do ministro Nilson Naves, do Superior Tribunal de Justiça, relator do pedido de extensão dos efeitos do Habeas Corpus concedido a Suzane von Richthofen. A 6ª Turma do Superior Tribunal de Justiça, por maioria de votos, acabou de conceder liberdade aos irmãos.

O ministro Paulo Gallotti, ao proferir seu voto-vista, acompanhou o relator, ministro Nilson Naves, que defendeu a extensão da liberdade aos irmãos Cravinhos. Naves ressaltou a falta de fundamento da manutenção da prisão, que ocorreu em 21 de março de 2003. O ministro lembrou também que apesar de já terem sido pronunciados, ainda não há data marcada para julgamento dos acusados no Tribunal do Júri.

O ministro Paulo Medina também votou com o relator. Os ministros Hamilton Carvalhido e Hélio Quaglia Barbosa divergiram do entendimento, negando o pedido.

Date Created

08/11/2005